

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2023/SEMEC/PMT – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023-SEMA/PMT – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00044.000047/2022-69 - SEMEC/PMT – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-SEMA/PMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: REI ARTUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.515.124/0001-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS, diurno e noturno, por quilômetro rodado, com capacidade mínima, de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados, com inclusão de motorista e monitores qualificados, combustível, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com no máximo dez anos de fabricação para os ônibus, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais aos alunos que compõem toda a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina, conforme especificações, quantidades e endereços das unidades para onde serão deslocados, conforme Anexos deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA CONTRATUAL: 2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO:

3.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ 658.937,84 (seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) ao mês, totalizando R\$ 7.248.316,24 (sete milhões e duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) ao ano.

3.3. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo: - Classificação Orçamentária - 09001.1236100092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.1236500082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's; - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; - Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO, 1553115 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)-Recursos Vinculados e 2553115 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)-Recursos Vinculados.

DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Prof. Dr. Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação - SEMEC/PMT;

PELA CONTRATADA - ANTONIO AGINELDO DE CARVALHO MELO.